



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 1 - EDIÇÃO Nº 132

IPIRANGA, 20 DE ABRIL DE 2016

PÁGINA - 1

Aviso de Licitação
Pregão Presencial Nº. 44/2016
Processo Nº. 99/2016

Objeto: Seleção e contratação de empresa, para apresentação de propostas mais vantajosas para a Administração, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajustes, objetivando a aquisição de suplementos alimentares de substituição, para suprimento às necessidades de pessoas cadastradas junto à Secretaria Municipal de Saúde. Data e local para entrega dos documentos para credenciamento, da declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação e dos envelopes proposta de preços e documentos de habilitação: 05 de maio de 2016, até às 13:30 horas, na Prefeitura Municipal de Ipiranga: Sala Departamento de Licitação - Rua XV de Novembro, nº. 545, Cep 84450-000, Centro - na cidade de Ipiranga, Estado do Paraná. A sessão pública do Pregão, com abertura de envelopes iniciar-se-á às 13:30 horas da mesma data, e no endereço retro mencionados, após credenciamentos de interessadas. O Edital na íntegra, seus anexos, encontram-se à disposição de interessados no endereço acima e site: www.ipiranga.pr.gov.br. Informações pelo Fâx: (042) 3242-1222 e e-mail: licitacao@ipiranga.pr.gov.br, mencionando a identificação da interessada, com razão social (CNPJ/MF) nome (CPF/MF), endereço, número de telefone, fac-símile e /ou e-mail. Ipiranga-PR, aos 19 de abril de 2016. Luiz Carlos Seixas - Pregoeiro (Portaria nº. 075/2016).

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Pregoeiro, LUIZ CARLOS SEIXAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo nº 75/2016
- b) Licitação nº: 33/2016
- c) Modalidade: Pregão
- d) Data Adjudicação : 19/04/2016
- e) Objeto da Licitação: Seleção e contratação de empresas para execução de serviços e fornecimento de madeira de eucalipto.

FORNECEDOR: MADEIREIRA CHACARA XAXIM LTDA - CNPJ: 03.554.903/0001-02 - Valor Total do Fornecedor: LOTE 1 - R\$ 77.860,00 (setenta e sete mil, oitocentos e sessenta reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	Pranchas de madeira em eucalipto Medidas: 3 polegadas grossura e 8 a 12 polegadas de largura, com 4,50 (quatro metros e cinquenta centímetros) a 6 (seis metros) de comprimento.	Madreirosa Sony	M³	50	698,00	34.900,00
2	Vígas de madeira em eucalipto Medidas: Espessura: 20 (vinte) polegadas Comprimento: 10 (dez) metros.	Madreirosa Sony	M³	20	498,00	9.960,00
3	Prestação de Serviços Serragem de madeira para caixa, sarrafo, ripas, etc.	Madreirosa Sony	M³	150	220,00	33.000,00

Ipiranga/PR, 19 de abril de 2016.
Luiz Carlos Seixas
Pregoeiro
(Portaria nº. 075/2016)

DECRETO Nº. 45/2016

SÚMULA: Estabelece ponto facultativo nas repartições públicas municipais, conforme especifica.

ROGER EDUARDO ANGELOTTI SELSKI, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica Estabelecido ponto facultativo nas repartições Públicas Municipais, a critério de cada Secretaria, a data de 22/04/2016 (vinte e dois dias de abril de dois mil e dezesseis), retornando as atividades normais no dia 25/04/2016 (vinte e cinco dias de abril de dois mil e dezesseis).

Artigo 2º - O disposto no Artigo anterior não se aplica as Secretarias, Órgãos e Entidades Públicas Municipais que, por sua natureza, exijam plantão permanente e prestem serviços fundamentais, exclusivamente os serviços considerados de natureza essencial.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 18 de abril de 2016.

ROGER EDUARDO ANGELOTTI SELSKI
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE CONVENIO Nº 07/2016

DAS PARTES:

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONVENIENTE: APMF - ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MESTRES E FUNCIONÁRIOS DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MADRE TEREZA DE CAUCUTA - ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL, inscrita no CNPJ nº. 06.330.264/0001-90.

OBJETO: O presente Convenio tem por objeto o repasse de recursos à Conveniente destinada a despesas de manutenção da Centro De Educação Infantil Madre Tereza De Calcutá.

DO VALOR: R\$ 6.829,00 (Seis mil oitocentos e vinte e nove reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
ÓRGÃO: 08 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
08.001.12.361.0803.2068-187-3.3.50.43.00.00-01104-3.3.50.43.45.00

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal nº. 1561 de 20 de Dezembro de 2005.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 04/04/2016 a 31/12/2016, podendo ser prorrogado, por igual período, mediante interesse das partes, incluindo-se a execução do objeto e a apresentação da sua respectiva prestação de contas final.

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

DATA DE EMISSÃO: 04/04/2016

DATA DE ASSINATURA: 04/04/2016

ROGER EDUARDO ANGELOTTI SELSKI
Prefeito Municipal

APMF - ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MESTRES E FUNCIONÁRIOS DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MADRE TEREZA DE CAUCUTA - ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL
Vania Mara Araújo

EXTRATO DE TERMO DE CONVENIO Nº 08/2016

DAS PARTES:

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONVENIENTE: APMF - ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MESTRES E FUNCIONÁRIOS DA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO LEONEL DENCK - ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL, inscrita no CNPJ nº. 95.885.731/0001-24.

OBJETO: O presente Convenio tem por objeto o repasse de recursos à Conveniente destinada a despesas de manutenção da Escola João Leonel Denck.

DO VALOR: R\$ 9.185,00 (nove mil cento e oitenta e cinco reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
ÓRGÃO: 08 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
08.001.12.361.0803.2068-187-3.3.50.43.00.00-01104-3.3.50.43.45.00

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal nº. 1561 de 20 de Dezembro de 2005.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 04/04/2016 a 31/12/2016, podendo ser prorrogado, por igual período, mediante interesse das partes, incluindo-se a execução do objeto e a apresentação da sua respectiva prestação de contas final.

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

DATA DE EMISSÃO: 04/04/2016

DATA DE ASSINATURA: 04/04/2016

ROGER EDUARDO ANGELOTTI SELSKI
Prefeito Municipal

APMF - ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MESTRES E FUNCIONÁRIOS DA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO LEONEL DENCK - ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL.
Lucia Popoatski

LEI Nº. 2409, de 19 de abril de 2016

Súmula: Altera o §4º do Art. 01º da Lei 2176/2013, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Artigo 01º - Fica alterado o 4º do art. 1º da Lei 2176-2013, que trata dos tributos que se enquadram na referida lei, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 1º.

§ 4º Os tributos e seus créditos decorrentes, para serem enquadrados nesta Lei, poderão estar constituídos ou não, em dívida ativa, propostos em executivo fiscal ou não e com exigibilidade suspensa ou não, vedado o parcelamento."

Artigo 02º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 19 de abril de 2016.

ROGER EDUARDO ANGELOTTI SELSKI
Prefeito Municipal**CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 77.778.694/0001-17

**RETIFICAÇÃO AO AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01.2016**

A Câmara Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, torna público aos interessados do ramo pertinente, que realizará licitação na Modalidade de **Pregão Presencial sob o nº 01/2016** – Processo nº 28/2016, do tipo Menor Preço Por Lote, tendo por objeto a seleção e contratação de empresa especializada para prestação de serviços de informatização do Departamento de Finanças e Contabilidade, através da locação de sistemas de gestão pública e prestação de serviços de implantação, treinamento, suporte técnico e manutenção, com instalação, implantação e treinamento dos funcionários, já inclusas alterações legais e manutenções corretivas se houverem, incluindo a migração de todos os dados dos sistemas ora em uso, pelo período de 12 (doze) meses. A Sessão Pública do Pregão será no **dia 03 de maio de 2016, às 10h00min**. Neste ato deverá ser entregue Envelope nº 01 "Proposta de Preços" e Envelope nº 02 "Documentos de Habilitação".

Local da Realização: Sala do Plenário da Câmara Municipal de Ipiranga/PR situada na Rua Alcides Ribeiro de Macedo, nº 30, Centro, Ipiranga/PR, CEP 84450-000. O Edital na íntegra estará à disposição dos interessados na Secretaria da Câmara Municipal no endereço acima especificado e ou através do e-mail: camaramunicipal@uol.com.br, e do sítio da câmara municipal: camaraipiranga.pr.gov.br, a partir de **20/04/2016**. Outras informações pelo telefone (042) 3242-1551 / 3242-1824.

Câmara Municipal de Ipiranga, 19 de abril de 2016.

MAICON VINÍCIUS DALAZOANA
Presidente da Câmara Municipal**DOUGLAS DAVI CRUZ**
Pregoeiro